



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



DECRETO Nº 008, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Faculta o ponto nos dias 28/02, 01/03, e no dia 02/03/2022, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal de Curimatá - PI, e dá outras providências.

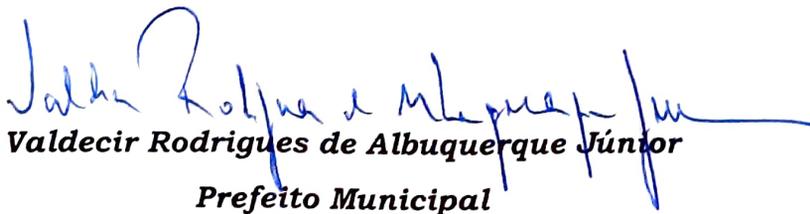
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ, ESTADO DO PIAUÍ, senhor Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 28/02, 01/03, e no dia 02/03/2022, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curimatá-PI, em 23 de fevereiro de 2022.


Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal